



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 001/2025

Denomina Avenida Prefeito Newton Cardoso a atual Avenida Maracanã, neste Município.

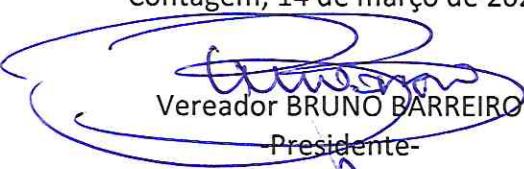
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Avenida Prefeito Newton Cardoso** a atual Avenida Maracanã, neste Município.

Art. 2º A atual Avenida Maracanã compreende o trecho de 4,5km localizado entre a LMG-808, altura do Bairro Granja Ouro Branco, e a Avenida Carmelita Drumond Diniz, no Bairro Chácaras Califórnia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 14 de março de 2025


Vereador BRUNO BARREIRO

-Presidente-


Vereador LÉO DA ACADEMIA
-1º Secretário-